

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Concede benefício de Pensão Vitalícia por Morte, com Proventos Integrais ao dependente de Servidor Público Municipal, Elias Tadeu Viana.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão Temporária por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia por Morte com Proventos Integrais a contar de 04 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, Art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.359/2009 a:

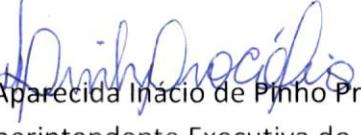
ELIAS TADEU VIANA, brasileiro, viúvo, CPF: 305.620.826-20, nascido em 14/11/1957, residente à Rua das Violetas, nº 165, Bairro Jardins, Guanhães, MG, dependente na condição de esposo da Aposentada **ELENIR ALVES FERREIRA VIANA**, CPF: 582.411.836-15, falecida na inatividade em 01 de junho de 2023.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de junho de 2023.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 22/06/23


Responsável